
RESOLUÇÃO CONSUP Nº 41, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova a Política de Ensino, Pesquisa e Extensão para a Área de Línguas do IFSC.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/04/2016, publicado no DOU de 18/04/2016, e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a decisão do Conselho Superior do IFSC, reunido em 01/10/2018;

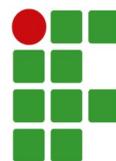
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Ensino, Pesquisa e Extensão para a Área de Línguas do IFSC, em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.045936/2018-10



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

Política de Ensino, Pesquisa e Extensão Para a Área De Línguas Do IFSC

Agosto/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

POLÍTICA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA A ÁREA DE LÍNGUAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Florianópolis – agosto 2018

Reitora

Maria Clara Kaschny Schneider

Pró-Reitor de Ensino

Luiz Otávio Cabral

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Clodoaldo Machado

Pró-Reitor de Extensão

André Dala Possa

Membros da Equipe

Aline Miriane Guerios,

Ana Lucia da Silveira Machado,

Ana Paula Kuczmynda da Silveira,

Antonio Luiz Gubert,

Carla Denise Grüdtner,

Carla Zanatta Scapini,

Caroline Chioquetta Lorensen,

Caroline Reis Vieira Santos,

Claudia Kuns Tomaselli,

Cremilson Ramos,

Cristine Ferreira Costa,

Daiane da Silva Delevati,

Daniela de Carvalho Carrelas,

Daniella de Cassia Yano,

Eliete Santin,

Elisa Helena Tonon,

Estela Ramos de Souza de Oliveira,

Fabício Alexandre Gadotti,

Fernanda Ramos Machado,

Gisele Luz Cardoso,

Gizelle Kaminski Corso,

Indiamaris Pereira,
José Carlos Martins,
Juciane Ferigolo Parcianello,
Laura Lima,
Lênia Pisani Gleize,
Leonardo da Silva,
Liane Beatriz Gerhardt,
Lorilei de Moraes Gugelmim,
Luiziane da Silva,
Marcia Tiemy Morita Kawamoto,
Marcos de Oliveira Treptow,
Maria Aparecida Schmitz Borges,
Maria Helena Favaro,
Maria Teresa Collares,
Marimar da Silva,
Maristella Letícia Selli Mallmann,
Mayara Tsuchida Zanfra,
Nayara Salbego,
Niguelme Cardoso Arruda,
Rosana Aparecida de Mello Garcia,
Rosane Maria Bolzan,
Rosangela Jovino Alves,
Rubia Mara Bragagnollo,
Saionara Greggio,
Salette Valer,
Sandra Beatriz Koelling,
Stella Rivello da Silva Dal Pont,
Telma Pires Pacheco Amorim,
Vanessa Elsas Porfírio de Faria,
Veridiane Pinto Ribeiro,
Vivian Bueno Cardoso.

SUMÁRIO

Título I. Da Natureza do Documento.....	6
Título II. Das Finalidades e Objetivos	6
Título III. Do Ensino e das Particularidades de oferta.....	7
Seção I. Ensino da língua materna e letramento.....	8
Seção II. O ensino de línguas para fins específicos.....	10
Seção III. A formação inicial e continuada em línguas.....	12
Seção IV. Da oferta de cursos de formação de formadores de línguas.....	13
Seção V. O trabalho com a literatura no âmbito dos cursos e unidades curriculares de línguas.....	15
Título IV. Da Extensão.....	17
Título V. Da Pesquisa Aplicada na Área de Línguas.....	18
Título VI. Dos Centros de Línguas.....	19
Disposições Finais.....	20
Glossário.....	21

TÍTULO I DA NATUREZA DO DOCUMENTO

Art. 1. A Política de Ensino, Pesquisa e Extensão para a área de Línguas do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) é um documento norteador, que estabelece princípios e diretrizes relacionados ao planejamento, desenvolvimento e implementação de ações de ensino, pesquisa e extensão para a área de línguas, compreendidos de forma indissociável, contribuindo para o seu fortalecimento, para o cumprimento da missão institucional e para a efetivação do processo de internacionalização do IFSC.

Art. 2. Esta Política considera a heterogeneidade da língua, o contexto social do aluno e sua sócio-historicidade, a multiplicidade de saberes e valores implicados no ensino e aprendizagem de línguas, a interdisciplinaridade e o multilinguismo, promovendo a diversidade que caracteriza os institutos federais, bem como o respeito à singularidade de cada sujeito e de cada comunidade linguística.

Parágrafo único. Ainda que ao longo deste documento seja o usado o termo língua para fazer referência ao objeto desta Política, sublinha-se que por língua entende-se a língua em uso e, de forma mais ampla, as múltiplas linguagens que atuam na mediação das interações sociais.

TÍTULO II DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art.4. São finalidades desta Política:

I - contribuir com o cumprimento da missão institucional, o que pressupõe a compreensão da língua como instrumento de empoderamento dos sujeitos e de inclusão social;

II - responder às necessidades linguísticas da comunidade escolar em sintonia com a realidade social em que os estudantes se inserem;

III - nortear o ensino de línguas em cursos regulares e a oferta de cursos, programas e projetos voltados ao ensino e à aprendizagem de línguas, bem como a sua ampliação no âmbito do ensino, da pesquisa aplicada e da extensão;

IV - apontar os conceitos e pressupostos teórico-metodológicos que balizam a atuação da instituição no campo das línguas;

V - assumir o compromisso com a diversidade linguística, tanto quanto ao plurilinguismo constitutivo de cada língua em particular, quanto no que se refere à pluralidade das línguas (maternas e não maternas) que compõem a nossa oferta formativa, de forma a demarcar pelo menos o espaço da língua portuguesa, da Libras, do espanhol e do inglês nos currículos;

VI - contribuir para a articulação de práticas didático-pedagógicas que possibilitem o diálogo entre os professores de línguas e os demais professores e para o desenvolvimento de práticas interdisciplinares.

Art. 5. Esta Política tem como objetivos:

I - orientar a implementação, no âmbito do IFSC e em cada câmpus, de cursos, programas e projetos de ensino, pesquisa aplicada e extensão na área de línguas, voltados às demandas contemporâneas, à identidade institucional e às particularidades da comunidade interna e externa dos câmpus e do contexto social onde estão inseridos;

II - organizar as ações de ensino e aprendizagem de línguas no âmbito teórico-metodológico e didático-pedagógico, articulando professores e práticas;

III - nortear a atuação dos professores de línguas na instituição, de tal sorte que assumam compromisso com a interdisciplinaridade e com a singularidade, diversidade cultural e linguística dos sujeitos;

IV - sistematizar o compromisso institucional na área de línguas definido no âmbito: da oferta de línguas maternas (compreendendo a língua portuguesa e a Libras) e letramento; da oferta de línguas maternas e não maternas para fins específicos; da Formação Inicial e Continuada em línguas; do trabalho com a literatura em língua materna e não materna; da formação continuada de professores para o ensino de línguas; da pesquisa aplicada no ensino de línguas e do ensino de línguas como extensão;

V - estimular o diálogo com a comunidade escolar, outras instituições de ensino e de pesquisa, assim como com órgãos de fomento, a respeito da atenção às particularidades do ensino, pesquisa aplicada e extensão na área de línguas, promovendo o debate sobre essas atividades e sua análise crítica;

VI - promover e fomentar o processo de internacionalização da instituição.

TÍTULO III

DO ENSINO E DAS PARTICULARIDADES DA OFERTA

Art. 6. Constituem pressupostos teórico-metodológicos que norteiam o ensino de língua materna e não materna no IFSC:

I - a autonomia do professor de línguas no processo de mediação da aprendizagem e a percepção de que tanto estudante como professor são protagonistas do processo de construção do conhecimento;

II - a concepção sócio-histórica de língua/linguagem e o seu dialogismo constitutivo, que estão implicados aos modos de ensinar, aprender e valorizar as diferentes línguas;

III - a compreensão de que o significado é uma construção social, por meio da qual os sujeitos agem no mundo;

IV - a necessidade de entender o discurso como uma construção social e percebê-lo como uma forma de ação no mundo, de construção da realidade social e das identidades individuais para a transformação social, ou seja, para resistir a práticas hegemônicas;

V - a importância do ensino e da aprendizagem de língua materna e não materna como instrumento de empoderamento do sujeito, que lhe possibilita transitar por diferentes esferas sociais e viabiliza o acesso a diversas culturas;

VI - a preocupação em instrumentalizar os alunos para utilizarem diferentes meios e estratégias que os preparem para uma aprendizagem autônoma;

VII - o conceito de letramento ideológico e as implicações de uma abordagem referenciada pelo reconhecimento de múltiplos letramentos atrelados às práticas sociais plurais, ideológicas e culturais nas quais o sujeito se constitui;

VIII – a concepção de leitura, escuta e produção textual como processo de construção de sentidos no qual tanto o autor quanto o seu interlocutor têm protagonismo;

IX – a concepção de texto como materialização do discurso e produto da enunciação numa dada situação de interação mediada pela língua, a qual é situada social e axiologicamente e implica a utilização de um dado repertório de gêneros do discurso;

X - a variação linguística e a preocupação com a ampliação das competências linguísticas dos alunos de forma a possibilitar que se expressem de maneira adequada a cada situação de interação específica, levando em conta suas particularidades;

XI – a pertinência de uma abordagem inter/trans/multidisciplinar da língua atrelada aos seus contextos de uso;

XII – o texto como objeto de ensino e a preferência dada ao trabalho com textos autênticos que circulam na sociedade e estão atrelados a situações reais de interação no contexto de uma abordagem operacional e reflexiva da língua, concretizada em atividades de leitura, escuta, produção textual e análise linguística;

XIII - na proposição de atividades de produção textual está implicada a prática de reescrita dos textos produzidos pelos estudantes, necessária ao processo reflexivo de construção de enunciados vinculados a cada situação de interação específica e de construção da autoria.

SEÇÃO I

ENSINO DE LÍNGUA MATERNA E LETRAMENTO

Art. 7. O ensino de língua materna, no âmbito do IFSC, deverá levar em conta as questões elencadas a seguir, basilares para a sua compreensão no âmbito dos diversos cursos, níveis e modalidades de ensino:

I – partindo-se da concepção de língua como atividade social, o ensino de língua materna deve estar comprometido com a compreensão de que a língua se insere em um conjunto de práticas discursivas, sociais e culturais, no âmbito das quais o sujeito constrói sua identidade e exerce sua cidadania;

II - a aprendizagem de língua materna ocorre por meio do desenvolvimento de competências linguísticas e sociocomunicativas necessárias para que o sujeito possa ter protagonismo nas interações sociais das quais participa, permitindo-lhe o exercício da cidadania e o acesso ao conhecimento e à cultura;

III- cabe aos professores de todas as unidades curriculares e, em especial, ao professor de língua materna, a partir de práticas situadas de letramento, trabalhar a língua em uso, de forma a possibilitar a construção dessas competências;

IV – o trabalho com língua materna deve se desenvolver no âmbito de um projeto de letramento que leve em conta as especificidades dos sujeitos e de suas trajetórias, bem como as práticas de letramento dos grupos sociais dos quais participam; as especificidades da língua (seja ela a língua portuguesa ou a LIBRAS) por meio da qual interagem no contexto do grupo social ao qual pertencem e no contexto da sociedade mais ampla; as especificidades e demandas dos cursos que realizam de forma a possibilitar sua inserção efetiva em novas esferas sociais, em especial, a esfera do trabalho;

V – construir competências linguísticas para a participação efetiva e crítica nas interações discursivas nas diversas esferas da atividade humana, particularmente, no mundo do trabalho, envolve atender as exigências da comunicação na contemporaneidade, ultrapassando a perspectiva de ensino de língua materna pautado em estruturas normativas para considerar as práticas discursivas, entendendo-as como não neutras, constituídas por valores ideológicos e imbricadas a relações de poder;

VI - o ensino de língua materna demanda considerar práticas de linguagem autênticas, com objetivos concretos e interlocutores reais, desenvolvidas no âmbito de um processo dialógico e dialético de construção que contemple os múltiplos letramentos e a multimodalidade, promovendo uma reflexão sobre a língua em contextos de uso.

Art. 8. Constituem objetivos do ensino de língua materna no IFSC:

I - oportunizar ao estudante o acesso ao universo dos textos que circulam socialmente, o que pressupõe o trabalho contextualizado com diversos gêneros do discurso orais e escritos, com diversos suportes de leitura e com a multimodalidade;

II - possibilitar ao estudante a construção de competências no âmbito das linguagens para que se posicione crítica e reflexivamente nas interações sociais das quais participa por meio da leitura, da escuta e da produção de textos;

III - confrontar o estudante com práticas de linguagem que o preparem para o prosseguimento de seus estudos, para a inserção no mundo do trabalho e para a cidadania, promovendo uma reflexão adequada sobre a língua em uso em que se sublinhe o respeito pela diversidade sociolinguística e cultural dos sujeitos;

IV - propiciar ao estudante desenvolver a capacidade de pensar criticamente a sua língua e na sua língua, ampliando a sua competência sociocomunicativa, de maneira a adequar o seu discurso às particularidades das interações das quais participa.

Art. 9. O ensino de língua materna no IFSC contemplará a especificidade dos sujeitos, dos cursos e de seus projetos pedagógicos, sempre dando centralidade ao trabalho com o texto oral e escrito (ou sinalizado) no âmbito de uma abordagem que envolva a leitura, a escuta, a produção textual e a análise linguística, conforme apontam as diretrizes nacionais para ensino de língua materna no âmbito da Educação Básica.

Art. 10. O trabalho com o texto deverá contemplar:

I – o protagonismo do sujeito no processo de atribuição de sentidos na leitura, na escuta e produção textual e, nesse contexto, a construção do leitor crítico e da autoria;

II – o trabalho com a gramática dentro de uma perspectiva de análise linguística, desenvolvido por meio de atividades metalinguísticas – que envolvem a reflexão sobre a linguagem e seu funcionamento – e epilinguísticas – que buscam levar o estudante a refletir sobre a maneira como o autor faz uso da linguagem para materializar as suas intenções discursivas;

III – a variação linguística e a percepção de que a língua está sujeita a mudanças que se originam no contexto da cultura e da ideologia e pressupõem a natureza dialógica da relação entre a cultura local e da cultura global;

IV – a multimodalidade, a partir de projetos de letramento que levem em conta as diversas semioses em que o discurso se materializa, as particularidades dos diversos gêneros do discurso e das esferas em que eles se constituem e medeiam as interações;

V – a necessária afinidade entre os projetos pedagógicos de curso (e neles, sobretudo, o perfil do egresso e dos estudantes), os gêneros do discurso e os textos selecionados para comporem esse projeto de letramento;

VI – os campos de experiência dentro dos quais se organizam as práticas de linguagem, a saber: as práticas artístico-literárias, as práticas político-cidadãs, as práticas do mundo do trabalho, as práticas investigativas e as práticas culturais das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC).

Art. 11. Nos cursos integrados, obrigatoriamente, atrelado ao ensino da língua materna, terá centralidade o ensino de literatura em língua portuguesa, conforme apontado nos documentos norteadores da educação básica.

SEÇÃO II

O ENSINO DE LÍNGUAS PARA FINS ESPECÍFICOS

Art 12. No âmbito deste documento, entende-se como ensino de línguas para fins específicos (LinFE) aquele que é realizado nos componentes curriculares de línguas dos cursos de formação profissional do IFSC - sejam eles cursos de formação inicial ou continuada (FIC), técnicos de nível médio, graduação ou de pós-graduação - e que atendem a demandas comunicativas específicas, frequentemente vinculadas ao mundo do trabalho e/ou à esfera científica/acadêmica.

Parágrafo Único – Nesses cursos, o ensino de LinFE comportará tanto o trabalho com língua materna quanto com língua não materna.

Art. 13. Constituem objetivos do LinFE no IFSC:

I - oportunizar aos alunos a construção de saberes no campo das línguas (maternas e não maternas) alinhados com demandas comunicativas específicas que, apesar de frequentemente vinculadas ao mundo do trabalho, estão presentes também em outras esferas da atividade humana;

II - possibilitar aos alunos o desenvolvimento da leitura, da escuta, da produção textual oral/sinalizada e escrita na língua-alvo, de acordo com os objetivos de aprendizagem definidos para cada curso ou unidade curricular.

Art 14. Os cursos de Formação inicial e continuada (FIC) de LinFE serão ofertados preferencialmente a partir de demandas identificadas por meio de levantamento e análise de necessidades realizados junto à comunidade interna e externa, assim como junto aos arranjos produtivos locais.

Art. 15. Os cursos técnicos de nível médio deverão incluir o atendimento às necessidades discursivas e linguístico-discursivas do perfil profissional em formação, por meio de componentes curriculares da área de línguas que estejam afinados às atividades que o profissional egresso do curso precisará realizar utilizando a língua-alvo uma vez inserido no mundo do trabalho.

Art. 16. Constituem pressupostos teórico-metodológicos que norteiam o ensino de LinFE no IFSC:

I - o ensino de LinFE deve contemplar as quatro habilidades – leitura, escuta, produção textual e comunicação oral/sinalizada -, entendendo que, em dados contextos de ensino, uma habilidade poderá ser enfatizada enquanto as demais poderão dar suporte ao desenvolvimento da habilidade prioritária;

II - a compreensão de que o ensino de LinFE deve contemplar o trabalho com diferentes linguagens e com suas materializações em textos que circulem em diversos suportes de leitura;

III - a elaboração de projetos pedagógicos de curso, unidades curriculares e planos de ensino deverá ser realizada a partir da análise de necessidades discursivas e linguístico-discursivas do perfil profissional do egresso;

IV - a análise de necessidades deverá ser realizada de forma processual, envolvendo a investigação do(s) uso(s) da língua/linguagem nas esferas profissionais, a compreensão do papel da língua-alvo no currículo do curso, levando em conta elementos interdisciplinares e o próprio conhecimento linguístico que os alunos possuem;

V - as necessidades comunicativas de cada eixo tecnológico devem ser identificadas, organizadas e atualizadas por meio de estudos periódicos envolvendo múltiplos instrumentos (questionários, entrevistas, observações in loco, entre outras) e múltiplas fontes (professores, gestores, trabalhadores, estudantes);

VI - A percepção da variação linguística e a compreensão de que o ensino de LinFE deve ter como foco principal o desenvolvimento de competências de uso da língua-alvo, de forma que o egresso seja capaz de se comunicar de forma adequada às diferentes situações de interação das quais venha a participar.

Art. 17. Nos cursos técnicos de nível médio integrados, o ensino de LinFE articular-se-á ao ensino de línguas maternas e não maternas dentro de uma perspectiva mais ampla de letramento e formação humana do sujeito, contemplando os conteúdos e campos de experiência apontados nos documentos norteadores da educação brasileira.

Art. 18. O ensino de LinFE nos cursos de graduação e de pós-graduação atenderá tanto as necessidades dos perfis profissionais a serem formados quanto às necessidades dos estudantes para fins de inserção no contexto acadêmico.

Art. 19. O ensino de LinFE, em consonância com esta Política, compreenderá a língua como prática social, podendo adotar diferentes abordagens dentro do enfoque comunicativo: ensino por gêneros, ensino por tarefas, ensino por habilidades, ensino por conteúdo, entre outras.

Art 20. Para auxiliar a atividade de ensino de LinFE será organizado, a partir da articulação do grupo Gestor de Línguas, um banco de atividades e materiais didáticos, catalogados por eixos tecnológicos, que serão compartilhados pelos professores nos diferentes câmpus do IFSC.

SEÇÃO III

A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM LÍNGUAS

Art. 21 A oferta de FIC em línguas consiste na oferta regular de cursos de línguas (LIBRAS, português como língua não materna e idiomas estrangeiros), em diferentes níveis e etapas, que possibilitem ao aluno ser capaz de desenvolver competência comunicativa intercultural.

Parágrafo único - A regularidade da oferta desses cursos será semestral e gradativa, devendo o câmpus realizar a oferta simultânea de, pelo menos, uma turma de cada módulo no prazo de 03 (três) anos para as línguas de origem latina, e 04 (quatro) anos para as línguas de origem não-latina, considerando a data de início do curso.

Art. 22. A competência comunicativa em língua está estruturada em três componentes: o linguístico, o sociolinguístico e o pragmático. O componente linguístico inclui os conhecimentos e as capacidades lexicais, fonológicas e sintáticas, além de outras dimensões da língua enquanto sistema. O componente sociolinguístico considera as condições socioculturais do uso da língua, e o componente pragmático diz respeito ao uso funcional dos recursos linguísticos, ou seja, os atos de fala.

Art. 23. A Formação Inicial e Continuada em línguas visa garantir:

I - o direito de conhecer outras línguas e, conseqüentemente, outras culturas, promovendo o acesso a realidades linguístico-culturais distintas da sua, ressaltando valores fundamentais para o convívio em sociedade como a tolerância, o respeito, a autopercepção cultural, as novas formas de se perceber e perceber o mundo ao seu redor;

II - o acesso a outras realidades é proporcionado a partir do desenvolvimento da competência comunicativa intercultural, que se refere à habilidade de compreender culturas, incluindo a sua própria, e usar essa compreensão para comunicar-se de forma efetiva e adequada a outros contextos linguísticos e culturais.

Art. 24. Os projetos pedagógicos dos cursos (PPC) em línguas deverão ser concebidos utilizando o Quadro Europeu Comum de Referências para as Línguas como parâmetro na definição dos níveis de oferta do curso e do número de etapas para o alcance desses níveis, de acordo com regulamento próprio aprovado no Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC.

Parágrafo único. Os cursos preparatórios com fins de certificação em exames como TOEFL, TOEIC, DELE, DALF, CELI, CELPEBRAS, TPIDS, dentre outros, são considerados FIC em Línguas e não estão obrigatoriamente atrelados ao Quadro Europeu Comum, bastando a aprovação de seus PPCs e autorização de oferta como formação continuada.

Art. 25. Os Centros de Línguas realizarão o planejamento e a execução de estratégias de divulgação da oferta do FIC em Línguas, em articulação com comissões, grupos de trabalho ou setores já existentes para esse fim nos câmpus e na reitoria.

Art. 26. Caracteriza-se como FIC com Parceria toda formação inicial ou continuada que esteja atrelada ao atendimento de demandas da sociedade, de forma pontual e não periódica, envolvendo obrigatoriamente docentes e parceiro(s).

SEÇÃO IV

DA OFERTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO DE FORMADORES DE LÍNGUAS

Art. 27. Para fins desta política e em consonância com a legislação vigente, considera-se professor de línguas em atuação no IFSC todo servidor docente com licenciatura específica para este fim.

Art. 28. A formação continuada de professores de línguas para a cidadania, no âmbito do IFSC e fora dele, deverá levar em conta as questões elencadas a seguir, basilares para a atuação desses profissionais nos diversos cursos, níveis e modalidades de ensino:

I - a necessidade de se perceber o professor como um intelectual público, voltado para a reflexão crítica sobre a sua prática e o reflexo desta sobre o contexto social em que ensina e vive;

II - a necessidade de o professor entender como o conhecimento é produzido na sociedade, isto é, como a produção científica é construída para que esse deixe de ser consumidor e passe a ser produtor de pesquisa, que reflete sobre sua prática e a oferece para a crítica da sociedade;

III - a necessidade de envolver o professor em um questionamento do que é a operação científica, dos processos de legitimação e validação do conhecimento científico, de como as mudanças de paradigmas ocorrem, do que está envolvido na produção de conhecimento social e educacional, da diversidade de formas de produzir conhecimento na era pós-positivista em que vivemos;

IV - a necessidade de envolver o professor com a pesquisa passa a ser essencial não só para sua formação, mas também para a produção de conhecimento sobre a sala de aula, tomando a frente na solução dos problemas relativos às práticas sociais em que vive;

V - a necessidade de impor-se à formação de professor, por um lado, uma atitude de pesquisa em relação à prática, na linha do movimento do professor-pesquisador e, por outro, uma mudança de paradigma de pesquisa, que aponta para a relevância da pesquisa de natureza qualitativo-interpretativa para a compreensão do contexto micro e macrosocial.

Art. 29. Constituem objetivos da formação de formadores formar para:

I - o ensino de línguas para fins específicos;

II - o ensino de língua portuguesa como língua materna e não materna;

III - o ensino de línguas inclusivo e para a promoção da inclusão social;

IV - o ensino de línguas no contexto de Educação Básica, Técnica e Tecnológica;

V - o ensino de línguas por competências;

VI - o ensino reflexivo sobre a prática;

VII - o uso de tecnologias digitais no ensino de línguas;

VIII - a atuação no currículo integrado;

IX - a atuação na pesquisa e extensão;

X - a atuação didático-pedagógica competente em seus contextos profissionais;

XI - o ensino de literatura e formação do leitor literário na Educação Básica Técnica e Tecnológica.

Art. 30. Constituem ações para o fortalecimento da formação continuada de formadores da área de línguas do IFSC, a serem coordenadas pelo Grupo Gestor de Línguas em articulação com os professores da área de línguas do IFSC:

I - criação de Grupos de Estudo e Pesquisa em práticas pedagógicas no ensino de línguas de forma articulada entre os professores e servidores técnico-administrativos vinculados ao ensino que deles desejem participar de diferentes câmpus do IFSC;

II - institucionalização do Fórum de Ensino de Línguas do IFSC como evento bianual norteador das ações a serem desenvolvidas no âmbito das línguas;

III - criação de eventos específicos, regionalizados e/ou itinerantes, para a apresentação e discussão dos resultados dos trabalhos de pesquisa sobre ensino e aprendizagem de línguas, realizados no contexto dos câmpus do IFSC, visando, assim, à reflexão crítica sobre a própria prática pedagógica.

IV - divulgação, em meio impresso ou digital, dos trabalhos de pesquisa em práticas pedagógicas no ensino de línguas, realizados no contexto dos câmpus do IFSC.

V - estabelecimento e fortalecimento de parcerias com instituições brasileiras e estrangeiras para o aperfeiçoamento dos formadores da área de línguas, por meio de programas específicos de formação, estágios, pesquisas, missões e participação em eventos, entre outros.

Art. 31. Constituem pressupostos teórico-metodológicos que norteiam a formação de professores de línguas do IFSC:

I - a concepção de aprendiz como agente na construção do seu próprio conhecimento;

II - a concepção de professor como mediador do processo de aprendizagem;

III - a concepção de sala de aula como o contexto onde o processo de ensino-aprendizado ocorre mediado por atividades que engajem o aprendiz na resolução de situações-problema;

IV - a concepção de educação como um processo que visa à formação plena do aprendiz para o exercício da cidadania e a preparação para o trabalho.

SEÇÃO V

O TRABALHO COM A LITERATURA NO ÂMBITO DOS CURSOS E UNIDADES CURRICULARES DE LÍNGUAS

Art. 32. São atividades relacionadas à literatura no IFSC todas as ações, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão que visem à formação do leitor literário, à produção e difusão da literatura e de outras artes que com ela dialoguem e à valorização da literatura local no âmbito de atuação dos câmpus. Nesse sentido, o texto ocupa lugar de centralidade a partir das seguintes premissas:

I – a literatura é um direito de todo cidadão, representação/expressão da cultura e da sociedade e permite que o leitor adquira conhecimento sobre a capacidade expressiva e artística da língua.

II – a literatura é evento que se dá na língua, portanto, é um objeto linguístico, cultural e sócio-histórico que possibilita a formação ética por meio do contato com o texto literário com vistas à compreensão do universo que o sujeito ocupa como um espaço coletivo, composto por diversidade;

III - a autonomia intelectual advém do exercício do pensamento crítico na medida em que a análise do texto literário possibilita enxergar a representação do modo como o ser humano concebe e/ou concebeu a si (mesmo) e ao outro no que se refere aos aspectos psíquicos, sociais, históricos e culturais que formam a subjetividade;

IV – a literatura, em seus mais variados gêneros, é representação e coloca em cena os valores, visões de mundo, modos de se relacionar, os jogos de poder, os conflitos, as contradições, as angústias, as emoções e sensações, funcionando como um laboratório da experiência humana, em seu aspecto social, cultural, histórico e psicológico;

V – a literatura é arte, portanto, vincula-se a outras artes e a múltiplas linguagens da criação e da experiência estética, apresentando-se assim como um território de fronteira e diálogo entre áreas e saberes;

VI - o leitor, ao estudar obras literárias que pertencem a um tempo anterior ao seu, tem a oportunidade de desnaturalizar as suas concepções e perceber que elas são formadas historicamente dentro de um contexto específico; trata-se de um processo de aprendizagem sutil, que assinala, para o aluno, a necessidade de ter um olhar mais aberto e curioso para as outras visões de mundo e sensibilidades afora as suas;

VII - o texto literário, porém, não comporta apenas a diferença, mas também os processos de identificação, que permitem ao sujeito reconhecer muitos aspectos de si mesmo na obra - esse processo de reconhecimento abre espaço para a consciência em torno do “eu”, uma vez que a palavra, na obra literária, dá forma a aspectos sensíveis que o sujeito por vezes intui, mas dos quais não necessariamente tem consciência.

Art. 33. Constituem objetivos das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da

literatura no IFSC:

- I – promover a formação do leitor literário;
- II – produzir e difundir a literatura e outras artes que com ela dialoguem;
- III – valorizar a produção literária estadual e local no âmbito de atuação dos câmpus;
- IV – ofertar cursos de formação docente e para demais profissionais que atuem na formação do leitor literário.

Art. 34. Considerando a legislação vigente e os documentos norteadores, são especificidades do trabalho com a literatura nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFSC:

I- Ter como objetivo a formação do leitor literário, realizada por meio de práticas que promovam experiências estéticas e a fruição de produções literárias de diversos gêneros.

II – Estar voltado para o desenvolvimento do sujeito enquanto ser humano e cidadão, na medida em que o aluno pode reconhecer, na linguagem, as transformações, as negociações e os jogos de poder que envolvem a construção de valores culturais, psicossociais, bem como enxergar a amplitude dos aspectos sensíveis que constituem o ser humano.

III – Proporcionar ao sujeito a melhor compreensão de si mesmo (processos de identificação) e também a visualização de que sua maneira de pensar e sentir não é única no mundo, por meio do encontro literário com aquilo que lhe é estranho (encontro com a alteridade).

IV – Para proporcionar ao discente formação literária, resguardando a autonomia dos câmpus, os professores de línguas que atuam nesses cursos realizarão discussões frequentes para estudar ementas, propor a organização da sequência didática para o trabalho com o texto literário e atualizar o PPC, entendendo que os currículos devem proporcionar aos estudantes diálogo com diversos campos da cultura como referência fundamental da formação discente.

Art. 35. Constituem pressupostos teórico-metodológicos que norteiam o ensino de Literatura no IFSC:

I – O trabalho com o texto literário está vinculado com uma experiência estética, de fruição, cuja finalidade é a formação de um leitor crítico, de um sujeito que desenvolva a alteridade, a empatia, o senso de beleza e justiça.

II – A instituição de ensino deve responsabilizar-se pela formação desse leitor mais instrumentalizado, a partir do desenvolvimento das seguintes competências:

- a) reconhecer recursos expressivos das linguagens;
- b) identificar manifestações culturais no eixo temporal, reconhecendo os momentos de tradição e de ruptura;
- c) emitir juízos críticos sobre manifestações culturais;
- d) identificar-se como usuário e interlocutor de linguagens que estruturam uma identidade cultural própria (nesse caso, a literatura seria mais uma manifestação cultural que amplia essa identidade);
- e) analisar metalinguisticamente as diversas linguagens;

f) desenvolver, no aluno, o hábito de leitura.

III – São orientações para o trabalho com os textos literários:

a) fazer do texto literário o objeto principal/central;

b) orientar leitura e produção de textos literários;

c) trabalhar com diferentes gêneros literários;

d) trabalhar com a interdisciplinaridade (diferentes áreas do conhecimento) e a interdiscursividade (diferentes tipos de arte);

e) priorizar um ensino dialógico (participativo/ em oposição ao monológico, apenas expositivo);

f) atentar para o caráter dialético do texto literário;

g) relacionar os textos literários com o mundo contemporâneo;

h) incentivar os alunos à pesquisa literária (verificar documentos);

i) trabalhar com seminários (verificar documentos – expressão oral/sinalizada e pesquisa).

Art. 36. No âmbito do IFSC, o trabalho com a literatura está assegurado como componente curricular no ensino de língua materna, mas poderá estar presente tanto nos processos de ensino dos demais níveis e modalidades ofertados institucionalmente quanto em atividades de pesquisa aplicada, produção cultural e extensão.

TÍTULO IV

DA EXTENSÃO

Art. 37. As línguas no IFSC podem ser objeto de estudo de programas, projetos, cursos, eventos e produtos, estes regulamentados pela resolução vigente para as atividades de extensão.

Art. 38. Caracteriza-se a extensão como um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre o IFSC e a sociedade, de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, envolvendo servidor, discente e comunidade externa.

Parágrafo único. Os discentes do IFSC devem atuar de forma ativa, ou seja, como protagonistas durante a execução das atividades de extensão, sempre sob orientação de um servidor do IFSC.

Art. 39. É considerado programa o conjunto integrado de, pelo menos, dois projetos e outras atividades de extensão, de caráter contínuo, regular, multidisciplinar e indissociável à pesquisa e ao ensino, com a participação de discentes, servidores e da comunidade externa, alinhado ao Planejamento Estratégico do IFSC.

Parágrafo único: São exemplos de possibilidades de programa envolvendo as línguas: Programas de Análise de Necessidades Linguísticas e linguístico-discursivas.

Art. 40. No contexto da extensão, entende-se por projeto iniciativas processuais, coerentes e contínuas que, articuladas, visam ao cumprimento de objeto único em prazo determinado, vinculado ou não a Programa, com delimitação teórica e detalhamento de recursos necessários à execução.

Parágrafo único. Os projetos devem conter objetivos geral e específicos claros e tangíveis, indissociáveis da pesquisa e do ensino, com a atuação de discentes e servidores e a participação da comunidade externa, alinhados ao Planejamento Estratégico do IFSC.

Art. 41. Os cursos de extensão, com carga horária máxima de 160 horas, são atividades pedagógicas de caráter teórico e prático, de oferta não periódica, presencial ou a distância, alinhados ao Planejamento Estratégico do IFSC, com objetivos, carga horária, ementa, cronograma e critérios de avaliação definidos em formulário próprio disponibilizado pela Diretoria de Extensão.

Parágrafo único. Para essa forma de oferta o inscrito no curso de extensão será certificado como “participante” e não terá registro de matrícula no registro acadêmico do IFSC.

Art. 42. Os eventos, no contexto da extensão, são entendidos como atividades menos complexas e pontuais, que preferencialmente devem estar contidas em planejamento de atividades maiores, como o projeto, visando promover e divulgar mutuamente conhecimentos produzidos no processo de aprendizagem, com a atuação de discentes e servidores e a participação da comunidade externa.

Art. 43. O produto, no contexto da extensão, é entendido como atividade que se caracteriza por ser decorrente do fazer extensionista, sempre resultado de uma outra atividade de extensão com registro institucional.

TÍTULO V

DA PESQUISA APLICADA NA ÁREA DE LÍNGUAS

Art. 44. A prática da pesquisa desenvolvida na área de línguas no IFSC será sempre indissociável do ensino e da extensão e deverá, por isso, gerar ações que impactem, de alguma maneira, a comunidade e a sociedade como um todo, caracterizando-se como pesquisa aplicada.

Art. 45. Constituem pressupostos teórico-metodológicos para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, na área de línguas, na instituição:

I – a compreensão de que a sociedade se constitui *na* e *pela* diversidade de línguas, etnias, culturas e crenças, e que essa diversidade deve ser respeitada;

II – a concepção de pesquisa como princípio educativo;

III – a importância da pesquisa como norteador da prática pedagógica do professor, inclusive no que tange à reflexão constante e ininterrupta sobre a própria prática docente;

IV – os princípios da pesquisa aplicada;

V - a estruturação de grupos de pesquisa e redes de pesquisadores interessados na realização de pesquisas nessa área;

VI – a atuação colaborativa para a articulação, elaboração, submissão e realização de projetos de pesquisa, bem como a socialização de seus resultados.

Art. 46. Constituem objetivos da pesquisa na área de línguas:

I – a construção de conhecimentos sobre a língua, a partir da análise da língua em uso, das interações sociais, dos textos que circulam socialmente – logo, do discurso – e de aspectos da cultura, da história, dos povos e dos sujeitos que dela fazem uso;

II - possibilitar ao estudante e ao servidor pesquisador aprofundar sua compreensão do mundo, da língua e da realidade que os cerca, permitindo-lhes, com isso, atuar na modificação dessa realidade.

Art. 47. Os projetos de pesquisa na área de línguas podem envolver parcerias intercâmpis e interinstitucionais.

TÍTULO VI

DOS CENTROS DE LÍNGUAS

Art. 48. Os Centros de Línguas dos câmpus do IFSC referem-se à articulação, organização e operacionalização das atividades pedagógicas e administrativas relativas às ofertas que envolvam as línguas nos câmpus.

Art. 49. A criação dos Centros de Línguas justificar-se-á mediante ofertas formativas de FIC de Línguas, de cursos para fins específicos, de cursos de formação de professores, letramento, literatura e leitura crítica, bem como projetos e/ou programas de extensão e pesquisa que tenham relação com essas temáticas.

Parágrafo único. A oferta regular das unidades curriculares de línguas dos cursos técnicos, superiores de tecnologia, bacharelados e engenharias é de responsabilidade dos cursos a que estão vinculadas.

Art. 50. Os Centros de Línguas funcionarão nos câmpus do IFSC, por credenciamento destes, e serão estruturados de acordo com a Proposta de Implementação do Centro, tendo esta Política como instrumento balizador de sua concepção, além de considerar a infraestrutura física e de pessoas necessárias a seu funcionamento.

I - A infraestrutura de uso do Centro de Línguas deve ser concebida, preferencialmente, de forma compartilhada com as demais atividades pedagógicas do câmpus, não sendo necessária a destinação de espaços exclusivos para sua criação.

II - Os processos necessários para a implantação da oferta de línguas deverão obrigatoriamente seguir as regras institucionais, em especial no que se refere ao ingresso, matrícula, extensão e pesquisa, sendo vedada a criação de processos paralelos aos existentes.

III - Em se tratando de cursos, as ofertas deverão estar previstas no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) de cada câmpus.

IV – A articulação das atividades do Centro de Línguas ficará sob a responsabilidade de servidor sugerido pela Chefia de Ensino, Pesquisa e Extensão ao Colegiado de Câmpus e por este aprovado, o qual será designado para a função pela Direção-Geral.

V – Preferencialmente, o articulador do Centro de Línguas será um professor que nele atua.

Art. 51. Será constituído um Grupo Gestor de Línguas, vinculado à PROEN e composto pela coordenação do Núcleo de Línguas do IFSC, um representante da PROEN, um representante da Assessoria de Assuntos Internacionais e dois representantes dos Centros de Línguas existentes nos câmpus escolhidos por seus pares.

Parágrafo único. Responderá pelo processo de implantação dos Centros de Línguas, até a constituição do Grupo Gestor, a Comissão de Elaboração da Política de Ensino de Línguas.

Art. 52 Cabe ao Grupo Gestor de Línguas avaliar e autorizar o funcionamento dos centros de Línguas de cada câmpus.

Parágrafo único. A solicitação de habilitação do Centro de Línguas será encaminhada ao Grupo Gestor de Línguas pela direção-geral de cada câmpus.

Art. 53. Para se constituir Centro de Línguas é obrigatória a oferta de, pelo menos, um FIC de Línguas.

Parágrafo único – Uma vez criado o processo de certificação própria de proficiência linguística do IFSC, a sua disponibilização à comunidade, interna e externa, em conformidade com normativa específica, também será atividade obrigatória e exclusiva do Centro de Línguas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 54. Compete ao Grupo Gestor de Línguas elaborar o seu regulamento de funcionamento, acompanhar a implantação desta Política e articular o seu processo revisão, desenvolver normativas e instrumentos de avaliação dos centros de Línguas, acompanhar os indicadores da oferta de Línguas no IFSC e assuntos relacionados.

Art. 65 A revisão desta Política está prevista para acontecer a cada quatro anos.

Art. 67 Casos omissos a esta Política serão encaminhados à apreciação do Grupo Gestor de Línguas e, quando estiverem além de suas atribuições, à Pró-reitoria de Ensino do IFSC.

GLOSSÁRIO

TERMO OU EXPRESSÃO	EXPLICITAÇÃO DO CONCEITO
ALTERIDADE	<p>Todo sujeito, como ser social, é constituído na relação com o outro, o mundo individual só existe diante do contraste com o mundo do outro. É na relação dialógica entre o eu e o outro, que a própria consciência do sujeito toma forma, assim como sua linguagem e os atos desse sujeito no mundo. Implica o colocar-se no lugar do outro, observar o mundo por meio de seus olhos e ver-se a si próprio a partir desse lugar.</p>
ATIVIDADES EPILOGUÍSTICAS	<p>Atividades epilinguísticas são atividades em que se trabalha com a gramática em uso, operando-se sobre a própria linguagem, por meio da comparação e transformação de expressões, experimentação de novos modos de construção canônicos ou não, reflexão sobre a língua em uso e mobilização da linguagem com o objetivo de se alcançar os objetivos discursivos em uma determinada interação.</p>
ATIVIDADES METALINGUÍSTICAS	<p>A metalinguagem é compreendida como uma atividade desempenhada por um indivíduo quando ele toma como objeto de análise a própria linguagem. Esse processo ocorre quando o indivíduo se distancia da linguagem no que diz respeito ao uso e ao conteúdo, e se debruça de forma consciente e intencional sobre suas propriedades formais, a fim de observar como a materialidade linguística se concretiza para produzir o significado, ampliando, pois, seu olhar sobre o processo da escrita.</p>
ANÁLISE LINGUÍSTICA	<p>É a consciência/compreensão da função de cada elemento sistêmico-linguístico na construção de sentido do texto. A análise linguística ocorre sempre na atividade de leitura e na atividade de escrita de textos.</p>
ATOS DE FALA	<p>São enunciados efetivamente produzidos por um determinado falante numa dada situação de interação.</p>
AUTORIA	<p>É um fenômeno complexo que envolve o processo de construção dos textos e de atribuição de sentidos a eles no âmbito das diversas interações sociais, o que se dá sempre no diálogo com outros sujeitos e outros textos.</p>
AXIOLOGICAMENTE	<p>De forma axiológica, a partir de uma dada valoração ou atribuição de valor.</p>
CELPE-BRAS	<p>É o exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros. As provas são realizadas em <u>postos aplicadores</u>: instituições de ensino superior no Brasil e no exterior, representações diplomáticas e missões consulares do Brasil no exterior, centros e institutos culturais brasileiros e estrangeiros.</p>
CONCEPÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DE LÍNGUA E DE SUJEITO	<p>Concepção de sujeito e língua/linguagem que norteia este documento, mas também todas as diretrizes nacionais de ensino de línguas para a educação básica no Brasil, na</p>

	atualidade. Parte da percepção de que tanto a língua quanto o sujeito se constituem ao longo da história de uma sociedade e das interações sociais que nela se efetivam. Assim, tanto a língua quanto o sujeito estão em eterno processo de mudança.
DESNATURALIZAR CONCEPÇÕES	Problematizar concepções, questioná-las, refletir criticamente sobre elas.
DIALOGISMO	Conceito fundante para a concepção sócio-histórica de língua, que se baseia na alteridade e no diálogo — em outras palavras, na relação que se estabelece na língua e por meio dela, entre os diversos sujeitos e seus enunciados.
DISCURSO	É a materialização do projeto de dizer dos sujeitos, portanto envolve a língua em uso e o horizonte axiológico de cada sociedade e de cada sujeito em um dado momento específico.
DIVERSIDADE SOCIOLINGUÍSTICA	Envolve a diversidade de grupos sociais, culturas, línguas e variedades linguísticas presentes na sociedade.
ENUNCIÇÃO	Corresponde ao ato de produzir um enunciado, portanto, de materializar na forma de um texto/enunciado, o discurso.
ESFERA DA ATIVIDADE HUMANA	São as diversas esferas da comunicação em que os sujeitos, com base em uma certa organicidade, interagem. Essas esferas são marcadas pela especificidade dos sujeitos e das interações que nesses espaços se efetivam. Assim, podemos pensar na esfera escolar, na esfera do trabalho, na esfera do cotidiano, na esfera jurídica, entre outras.
Exames de proficiência - TOEIC, TOEFL, DELE, DALF, DELF e CELI	<p>TOEIC – O Test of English for International Communication (TOEIC) ou Teste de Inglês para Comunicação internacional é um certificado de proficiência voltado principalmente para o ambiente profissional. É um exame que mede a proficiência em inglês de um estrangeiro em situações cotidianas, principalmente em situações voltadas ao mercado de trabalho, sendo o exame de proficiência de maior reconhecimento no mundo. O TOEIC Bridge é a opção de nível básico e intermediário.</p> <p>TOEFL – O Test of English as a Foreign Language (TOEFL) ou Teste de Inglês como uma Língua Estrangeira é um exame que tem o objetivo de avaliar o potencial individual de falar e entender o inglês em nível acadêmico.</p> <p>O exame avalia o nível de inglês (proficiência) em contextos acadêmicos e é um dos exames de proficiência mais aceitos em instituições educacionais de diversos lugares do mundo.</p> <p>DELE – Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira, é o teste oficial de avaliação do grau de fluência em espanhol, emitido e reconhecido pelo Ministério da Educação, Cultura e Esporte da Espanha e gerido pelo Instituto Cervantes.</p>

	<p>O DELF – Diplôme d'Études en Langue Française (Diploma de Estudos em Língua Francesa) e o DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française (Diploma Aprofundado de Língua Francesa) são os diplomas que certificam as competências em francês dos candidatos estrangeiros.</p> <p>CELI (Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana) e CILS (Certificato di Italiano come Lingua Straniera).</p>
EXPERIÊNCIA ESTÉTICA	<p>É a experiência vivenciada no encontro com a forma artística, com a obra de arte, independente de sua natureza. Esta experiência envolve o sujeito que a observa e a própria obra, mas também as suas particularidades, os valores desse sujeito e as emoções e sensações que a obra lhe desperta.</p>
FRUIÇÃO	<p>A “fruição” implica a disponibilidade e a relação continuada com produções artísticas e culturais oriundas das mais diversas épocas, lugares e grupos. Envolve o deleite, o prazer, o estranhamento, a abertura para ser afetado durante a participação em práticas artísticas, estéticas e culturais. A leitura de fruição deve ser trabalhada, especialmente, nos primeiros anos de escolarização para desenvolver no aprendiz o prazer, o encantamento pelos diferentes textos.</p>
GÊNERO DO DISCURSO	<p>Em cada esfera da atividade humana elaboram-se, ao longo das interações sociais que lá ocorrem, tipos relativamente estáveis de enunciados, os quais denominamos gêneros do discurso. A diversidade dos gêneros do discurso é infinita porque também infinitas são as possibilidades de interação social e à medida que, em cada uma dessas esferas, renovam-se as necessidades de comunicação, também renovam-se os gêneros. São exemplos de gêneros do discurso: o e-mail, o memorando, o ofício - todos gêneros da esfera do trabalho -; mas também o romance, o conto, o poema - estes gêneros da esfera literária. Ao produzirmos um texto, somos sempre balizados pela noção de gênero para fazê-lo adequado à interação que mediará.</p>
GRAMÁTICA	<p>Elementos que constituem os diferentes níveis de um sistema linguístico: fonético (fonemas), fonológicos (grafemas); morfológicos (estrutura das palavras), léxico (vocábulos), sintaxe (estrutura das frases, pontuação etc.), semântica e pragmática (significado e sentido).</p> <p>No documento referimo-nos ao estudo da gramática. Historicamente, este ocorreu sob um ponto de vista normativo e classificatório, ou seja, trabalhou-se com a norma-padrão e com a nomenclatura gramatical. Todavia, os documentos norteadores da educação básica no Brasil, recomendam que se supere essa abordagem em benefício de um estudo da gramática em uso, ou seja, da reflexão sobre como utilizamos a língua para ler, escutar, interpretar e produzir textos.</p>

HETEROGENEIDADE DA LÍNGUA	Corresponde à percepção de que a língua não é homogênea e, portanto, que não se pode falar em língua única. Para toda língua há um conjunto de variantes linguísticas que constituem maneiras como diferentes grupos sociais atribuem à língua particularidades específicas. Podemos falar de variantes relacionadas à regionalidade, à faixa etária, a grupos profissionais, entre outras.
INTERAÇÕES DISCURSIVAS	Em toda interação social o sujeito se posiciona perante o seu interlocutor por meio do discurso, que materializa em enunciados. Frequentemente, ao pensarmos discurso, nós o relacionamos à comunicação verbal, porém ele pode ser materializar em outras semioses — portanto, podemos pensar, por exemplo, na comunicação gestual, ou em um quadro, uma fotografia, que também materializam uma intenção discursiva, um querer dizer.
INTERDISCURSIVIDADE	É a relação que se estabelece entre diferentes discursos.
INTERTEXTUALIDADE	É a relação que se estabelece entre dois textos quando um deles faz referência a elementos existentes no outro. Esses elementos podem dizer respeito ao conteúdo, à forma, ou mesmo forma e conteúdo.
INTER/TRANS/ MULTIDISCIPLINARIDADE	<p>Constituem diferentes formas como as disciplinas curriculares se articulam ou podem articular-se.</p> <p>A multidisciplinaridade envolve uma relação em que uma disciplina não está propriamente articulada à outra, não há um trabalho integrado do ponto de vista metodológico; no entanto, ela é observada quando, para que se resolva um problema, é necessário que se mobilizem conhecimentos provenientes de diferentes áreas atrelados a diferentes disciplinas escolares.</p> <p>A interdisciplinaridade pressupõe a transferência de métodos de uma disciplina para outra. A interdisciplinaridade é entendida como abordagem teórico-metodológica em que a ênfase incide sobre o trabalho de integração das diferentes áreas do conhecimento, um real trabalho de cooperação e troca, aberto ao diálogo e ao planejamento.</p> <p>A transdisciplinaridade propõe uma relação mais complexa entre o conhecimento e a lógica disciplinar, que não faz sentido nessa abordagem. Nessa perspectiva metodológica, as disciplinas deixam de trabalhar de forma segmentada e hierarquizada para atuarem de forma dialógica. Assim, para construção do conhecimento, diferentes áreas são mobilizadas de forma conjunta, sem que um saber seja mais importante do que o outro.</p>
LEITOR LITERÁRIO	Leitor de textos da esfera literária. A construção do leitor literário implica o exercício do contato com esses textos em atividades de leitura, escuta e interpretação de textos que provoquem o desenvolvimento de um olhar mais sensível, crítico e reflexivo em relação aos gêneros do discurso presentes nessa esfera da comunicação.
LETRAMENTO	Participação do sujeito nas mais diversas práticas sociais

	<p>permeadas pela escrita, as quais ocorrem na escola e fora dela. O letramento envolve a construção de saberes múltiplos em relação à leitura, que permitam aos/às estudantes atuarem nas modernas sociedades tecnológicas, cada vez mais complexas também em relação às suas formas de comunicação.</p>
LETRAMENTO IDEOLÓGICO	<p>Conforme os estudos contemporâneos a respeito da questão do Letramento, é possível pensar letramento a partir de duas perspectivas – a do letramento autônomo, cujo foco é a alfabetização, portanto a aquisição de competências cognitivas em relação à leitura e escrita; e a do letramento ideológico, que envolve uma ampliação do olhar em relação às práticas de leitura e escrita de forma a compreendê-las de forma mais ampla, vinculadas à cultura em que o aluno está inserido e à cultura dominante, os valores, crenças e ideologias presentes nessas práticas, os eventos em que elas se efetivam, as particularidades dos sujeitos, das interações, dos gêneros do discurso e de cada texto específico.</p>
LETRAMENTO MÚLTIPLOS	<p>Esse conceito tem relação com o fato de que os discursos se materializam em textos de múltiplas semioses e não somente em textos verbais. Assim, ler um texto frequentemente implica não somente construir sentido para o texto verbal, mas também para uma série de outros elementos que também possuem significado. Por exemplo, ao ler e interpretar uma propaganda veiculada em um outdoor, frequentemente, além do texto verbal, é preciso que o leitor dê especial atenção as imagens e elementos de diagramação. Esses conjuntos de recursos expressivos — de diferentes semioses — constituem a unidade do texto.</p>
LÍNGUA-ALVO	<p>O termo “língua-alvo” é originado do inglês <i>target language</i> (em espanhol “lengua meta”) para referir-se à língua que constitui o objeto de aprendizagem, seja em um contexto formal de aprendizagem ou em um natural. De acordo com o Dicionário do Instituto Cervantes, a língua-alvo inclui as línguas estrangeiras e segunda língua (termo até bem pouco tempo usado como sinônimo de L.E e língua-alvo), e exclui, portanto, a língua materna (ou L1), ou seja, a primeira língua natural de aprendizagem e de comunicação do ser humano.</p>
LÍNGUA MATERNA	<p>Língua falada adquirida naturalmente pelo sujeito nos primeiros anos de vivência pela convivência com seus pares e/ou familiares.</p>
MULTILINGUISMO	<p>Corresponde a uma das perspectivas por meio da qual pode-se pensar a relação entre as diferentes línguas em uma sociedade, grupo ou contexto social específico.</p> <p>Diferentemente da percepção de plurilinguismo (ver verbete neste glossário), o multilinguismo refere-se ao reconhecimento da presença de diferentes línguas nesses espaços e, no contexto escolar, remete basicamente à oferta de diferentes línguas sem que haja uma preocupação de se estabelecer um diálogo mais efetivo entre elas.</p>

MULTIMODALIDADE	O texto é o centro das práticas de linguagem e, portanto, o centro da BNCC para Língua Portuguesa, mas não apenas o texto em sua modalidade verbal. Nas sociedades contemporâneas, textos não são apenas verbais: há uma variedade de composição de textos que articulam o verbal, o visual, o gestual, o sonoro – o que se denomina multimodalidade de linguagens. Assim, a BNCC para a Língua Portuguesa considera o texto em suas muitas modalidades: as variedades de textos que se apresentam na imprensa, na TV, nos meios digitais, na publicidade, em livros didáticos e, conseqüentemente, considera também os vários suportes em que esses textos se apresentam.
PLURILINGUISMO	Corresponde a uma das perspectivas por meio da qual pode-se pensar a relação entre as diferentes línguas em diálogo dentro de uma sociedade, grupo ou contexto social específico (ainda que este seja o de um indivíduo em particular), ou entre variantes de uma mesma língua. Conforme a perspectiva teórico-metodológica que orienta este documento, o papel do professor de línguas envolve promover a construção de uma consciência plurilíngue no espaço da sala de aula, o que inclui a valorização das diferentes culturas, variantes e línguas que mobilizamos na comunicação e a percepção de uma relação não hierarquizada entre elas. O plurilinguismo está relacionado ao desenvolvimento de competências de intercompreensão e comunicação intercultural e se relaciona com o fato de que, cada vez mais, as sociedades são plurais e essa pluralidade precisa ser contemplada no ensino de línguas.
PRÁTICAS HEGEMÔNICAS	Correspondem às práticas socioculturais que atuam no sentido da conservação de modos de agir ou de pensar que favorecem a manutenção de um determinado estado de coisas na sociedade, o qual é defendido pelas classes dominantes.
PRÁTICAS SITUADAS DE LETRAMENTO	Referem-se às práticas de leitura, escuta e escrita de textos situadas em uma perspectiva de letramento ideológico, que levam em conta o contexto em que os sujeitos estão inseridos e nos quais se constituem, assim como a maneira como esses textos medeiam as interações sociais.
PROCESSO DIALÓGICO E DIALÉTICO DE CONSTRUÇÃO	Corresponde a uma concepção do processo de ensino e aprendizagem que compreende o processo de construção do conhecimento a partir de uma visão crítica e reflexiva que inclui a percepção de que esses se efetiva de forma contínua e inacabada, a partir do diálogo entre diferentes sujeitos, discursos, saberes e áreas do conhecimento. Esse processo é dialético porque, uma vez postos em diálogo, os conhecimentos se reconfiguram e novos conhecimentos também se constituem de forma ininterrupta.
PROFESSOR DIALÓGICO	Refere-se àquele professor que tem como princípio fundante de sua atuação o diálogo com o aluno — protagonista do processo de aprendizagem —, com seus pares e a comunidades escolar como um todo e com o próprio conhecimento de maneira que sua atuação pedagógica privilegie a construção de saberes

	significativos para o aluno ao longo de um processo dialógico, dialético e situado de ensino e aprendizagem.
PROJETO DE LETRAMENTO	Corresponde ao planejamento da atuação do professor de línguas numa perspectiva de letramento ideológico ao longo de um processo pedagógico pensado para cada grupo de alunos em particular, dadas as suas especificidades assim como as particularidades dos conteúdos de ensino a serem abordados.
QUADRO EUROPEU COMUM DE REFERÊNCIA	O Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (Common European Framework of Reference for Languages – CEFR) é um padrão internacionalmente reconhecido para descrever a proficiência em um idioma. É uma forma de descrever o quão bem você fala e entende uma língua estrangeira.
SEMIOSSES	Semiose é uma palavra derivada da palavra signo e se aplica a toda atividade que se representa mediante signos. De acordo com Charles Peirce e Umberto Eco, a semiose é qualquer forma de atividade, conduta ou processo que envolva signos, incluindo a criação de significados, a sua relação com objetos ou aquilo ao qual se refere. Para que exista a semiose é necessário três elementos: processo, signo e interpretação, que se relacionam e se complementam. A semiose pode englobar diferentes linguagens (verbais e não-verbais) e diferentes manifestações semióticas.
SUJEITO	Ao longo deste documento, preferimos utilizar o termo “sujeito” em detrimento a “indivíduo” ou outro similar, com o objetivo de enfatizar seu protagonismo social — inclusive no processo de ensino e aprendizagem —, sua constituição sócio-histórica e seu eterno inacabamento.
TPIDS	Teste de Proficiência em Inglês para Discentes e Servidores - TPIDS - é o teste de proficiência em inglês criado no IFSC pela extinta Coordenadoria de Programas de Qualificação e Certificação em Línguas Estrangeiras. Testa as quatro habilidades - leitura, escuta e produção textual oral/sinalizada e escrita. A certificação pelo TPIDS já foi aceita em diversas instituições estrangeiras para fins de intercâmbio e em cursos de mestrado em vários estados.
VARIAÇÃO LINGUÍSTICA	São as diferenças que estão presentes no léxico, na fonética, na morfologia e na sintaxe de uma língua. Levando-se em conta o aspecto social da língua, tais variações ocorrem devido ao espaço geográfico, ou seja, local de origem do falante, às classes sociais, ao contexto no qual o falante se encontra num dado momento e à maneira que ele deve adequar seu discurso.



www.ifsc.edu.br